



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA ÀS 18H40MIN, DO DIA DEZ DE ABRIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALISSON DE OLIVEIRA MACENA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se na Sala de Comissões do Edifício da Câmara Municipal de Malhador, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Como Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Vereador **ALISSON DE OLIVEIRA MACENA** constatou a presença de todos os membros e havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. Logo após, fez a leitura da Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 05/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Municipal nº 548/2022, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para acrescentar e criar as vagas de cargos de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional. Em seguida, o relator, apresentou Relatório **favorável** ao prosseguimento ao Projeto de Lei posto na pauta do dia, por estar de acordo com as normas constitucionais e legais. Logo após, o Presidente colocou o parecer apresentado pelo vereador Relator para votação e este órgão deliberou e emitiu parecer **favorável** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 05/2024. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, solicitando que tudo constasse em ata que depois de lida e aprovada será assinada.

Alisson de Oliveira Macena
ALISSON DE OLIVEIRA MACENA

Presidente

Gerinaldo de Jesus Rocha
GERINALDO DE JESUS ROCHA

Relator

Maria Geane Vieira Mendonça
MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA

Membro